



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 09/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

A Sra. Márcia Rosane Tedesco de Oliveira, Prefeita Municipal de Balneário Pinhal, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**2 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 17 a 21/03/2023 decidindo o que segue:

**2.1 RECURSOS DEFERIDOS**

2.1.1 O candidato de inscrição nº 73729596552-4 teve seu pedido de **Prótese Auditiva deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 73737555850-3 teve seus pedidos de **Acesso facilitado, Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva, Ledor, Tempo adicional de 1 hora e Leitura labial deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 73704569368-7 teve seu pedido de **Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 – fonte 18) deferido**, conforme comissão de Concursos.

2.1.4 Os candidatos de inscrição nº 73737550312-2, 73740549550-9, 73717549928-0, 73735549985-8 e 73738549470-4 tiveram seus pedidos de **retirada de cota de pessoa Parda, Negra ou Indígena deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.5 O candidato de inscrição nº 73717553673-7 teve seus pedidos de **Acesso Facilitado e Sala Próxima ao Banheiro deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.6 O candidato de inscrição nº 73740557419-1 teve seu pedido de **Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 – fonte 18) deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.7 O candidato de inscrição de nº 73735598435-1 teve seu pedido de **Sala para amamentação deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

**2.2 RECURSOS INDEFERIDOS**

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 73712598157-0, 73704569368-7, 73717553673-7, 73740559348-1 e 73713596042-5 tiveram seus recursos para concorrer a reserva de vaga para pessoas com deficiência **indeferidos** por não terem encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.4.1 do Edital de Abertura.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 73740552656-7 teve seu pedido de recurso **indeferido**, pois não acessou ao Formulário Online de Regularização de Foto, conforme subitem 3.2.5.1 do Edital de Abertura

2.2.3 O candidato de inscrição nº 73708583572-7 teve seu pedido de recurso **indeferido**, pois não enviou documentação comprovando ter sido jurado em Tribunal do Júri dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura.

2.2.4 Os candidatos de inscrição nº 73738591992-3, 73723595123-2, 73735553363-5, e 73735549373-6 não tiveram seus recursos respondidos, pois são argumentações inconsistentes, que estão fora das especificações estabelecidas para interposição.

2.2.5 O candidato de inscrição de nº 73707570521-8 teve seu pedido de recurso **indeferido**, pois já foi avaliado pelo último protocolo registrado no sistema, conforme Edital 07/2023 publicado no site da FUNDATEC.

### **3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 73737572040-9, 73730599250-1, 73730549252-4, 73709557702-7, 73706550223-1, 73741587174-9, 73741597238-9, 73741550590-3, 73739569067-1, 73741553368-3, 73741558571-8, 73741596153-1, 73717589000-0, 73707569012-5, 73738567947-4, 73738568008-2, 73707552593-7, 73735566780-5, 73719554249-7, 73742549136-0, 73742582547-5, 73741553110-8 e 73707555159-4 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Balneário Pinhal, 24 de março de 2023.

Márcia Rosane Tedesco de Oliveira  
**Prefeita Municipal**